



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 295/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE
ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL
DA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, SÃO
JOÃO DE GARRAFÃO, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de alambrado no campo de futebol da comunidade de São Bento, localizado na propriedade do Sr. Arlelim Haese, no distrito de São João de Garafão deste Município.

O objetivo é resguardar a integridade física dos munícipes e demais usuários do campo de futebol, de forma a delimitar e proteger o espaço de circulação, bem como prover maior segurança aos eventos esportivos realizados na comunidade.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de outubro de 2013.

Jean Jaques Lauvers
JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

18 NOV. 2013

Adilson Spindula

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Spindula
João Renato